

Autárquicas 2013

Funchal

Situação Política, financeira, económica e social

O Concelho do Funchal vive uma situação dramática, a pior desde a implementação da democracia, da autonomia e do poder local democrático. Ao contrário dos anos que nos precederam, em que o nível de vida foi crescendo, acompanhado pelo incremento da atividade económica, nos últimos 4 anos, a qualidade de vida foi diminuindo e, ao nível económico, o Funchal foi perdendo o fulgor de outros tempos, atingindo um pico de falências e de desemprego nunca antes vistos.

O Concelho do Funchal está numa situação de grave contração do investimento público e privado, com consequências graves ao nível económico e social.

Os sectores económicos estão vergados perante um brutal aumento de impostos, fruto do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro da Madeira.

O sector turístico revela grandes dificuldades, com quebras acentuadas no número de dormidas, baixa no valor de proveitos totais para o sector, quebra nas receitas devido ao aumento de impostos e na diminuição das dormidas, bem como nos valores por quarto.

O desemprego e as falências aumentaram abruptamente, criando uma situação de grande gravidade social e empobrecimento das famílias.

“Mudança – PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN”

A autarquia do Funchal está numa situação caracterizada por uma profunda debilidade financeira, fruto das dívidas acumuladas, que a obrigaram a recorrer a um Plano de Apoio à Economia Local contratualizado com o Governo da República.

Hoje há inquestionavelmente um desejo de mudança política por parte dos funchalenses. As eleições autárquicas de Outubro próximo são o momento de construir a Mudança com os funchalenses.

Só uma mudança política no município do Funchal nos conduzirá a mudanças económicas e sociais.

Temos assim como objetivos: a mudança política no Funchal, reforçar a participação e envolvência dos cidadãos nas decisões, executar um programa político de desenvolvimento do município, que coloque o Funchal, novamente, na senda do progresso e do desenvolvimento.

“Mudança – PS,BE,PND,MPT, PTP e PAN”

Acordo de Coligação

“Mudança – PS,BE,PND,MPT, PTP e PAN”

A coligação Mudança no Município do Funchal rege-se pelos seguintes princípios:

1. **Princípio da Transparência** – constitui uma garantia preventiva da imparcialidade, impõe que a Administração Local atue de forma a dar uma imagem de objetividade, isenção e equidistância dos interesses em presença, de molde a projetar, para o exterior, um sentimento de confiança colocando o interesse público acima dos interesses particulares ou de grupos;
2. **Princípio da Participação Democrática** – garante a participação informada dos cidadãos no processo de formação das decisões, com o cumprimento da Lei especialmente quando estejam em causa decisões estratégicas ou de grande impacto no património, no ambiente, na economia, no tecido social ou na imagem da cidade;
3. **Princípio da Autonomia do Poder Local** – o poder local tem o dever de exercer as suas competências sem se deixar condicionar ou permitir interferências de quaisquer poderes políticos, em especial por parte do Governo Regional da Madeira;

“Mudança – PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN”

4. **Princípio da Legalidade** – o poder municipal actua com base nos princípios constitucionais, e de acordo com a lei e o direito;

I – Objeto e Âmbito de Aplicação

- a) O presente acordo destina-se a enquadrar a coligação celebrada a nível local entre os Partidos: PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN, definindo um conjunto de regras enquadradoras sendo aplicável nas eleições autárquicas de 2013, para o município do Funchal;
- b) Os partidos subscritores declaram desde já a sua disponibilidade para a adesão à presente coligação por parte de outras forças políticas;

II – Denominação das coligações

- a) O acordo de incidência eleitoral assume a forma de coligação entre PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN, colocados assim nos boletins de voto e propaganda eleitoral, adotando a designação “Mudança” e as Siglas PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN;
- b) A ordem de apresentação das siglas e símbolos dos partidos será a mesma em todas as listas candidatas aos vários órgãos autárquicos na área do Concelho.

III – Programa de Governo da Câmara Municipal

“Mudança – PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN”

1. A equipa de candidatos à Câmara, em articulação com os partidos, elaborará um programa de Governo Municipal.
2. O programa de governo municipal, uma vez elaborado e aprovado por todos os partidos, passará a constituir parte integrante do presente acordo.
3. Os eleitos pelas listas constituídas a partir deste acordo comprometem-se a procurar a convergência de posições e votações nas seguintes matérias:
 - a) Instrumentos de gestão municipal (planos de atividades e de investimentos, orçamentos, contas, taxas, plano diretor municipal e planos ou documentos estratégicos de âmbito global ou sectorial), que deverão ser elaborados numa perspetiva de sustentabilidade ambiental, financeira e social para o Funchal;
 - b) Regulamentos municipais;
 - c) Tomadas de posição relativas a decisões da administração Central e Regional que afetem a cidade do Funchal

IV – aspetos Formais

1. Os partidos da coligação “Mudança”, constituída pelos seguintes partidos: PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN, sem prejuízo das suas identidades próprias, assumem publicamente o compromisso de procurar sempre a coesão da coligação e o cumprimento deste acordo;

“Mudança – PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN”

2. O acordo abrange a apresentação de listas conjuntas para a Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia;
 - a. A Lista para a Câmara Municipal é constituída preferencialmente por Cidadãos Independentes e/ou filiados nos partidos da coligação;
 - b. A Lista para a Assembleia Municipal é constituída por Cidadãos dos partidos, bem como Independentes;
 - c. As Listas para as Assembleias de Freguesia são constituída por Cidadãos dos partidos, bem como Independentes;
3. O Candidato a Presidente de Câmara será proposto pelo PS mas com o acordo de todos os partidos da coligação;
4. O Candidato a Presidente de Câmara ficará com o encargo de elaborar a lista de candidatos, com o acordo de todos os partidos, tendo por base as áreas funcionais e políticas da gestão camarária;
5. A candidatura à Assembleia Municipal será constituída do seguinte modo:
 - a) O candidato a Presidente da Assembleia Municipal do Funchal será escolhido com o acordo de todos os partidos da coligação;
 - b) A restante lista será composta por um elemento de cada partido e os restantes serão indicados com base o número de autarcas que cada partido atualmente tem e

“Mudança – PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN”

os restantes com base nos resultados das eleições autárquicas, regionais e nacionais, ordenados pelo método de hondt;

6. Os candidatos às Assembleias de Freguesia terão como base o número de autarcas que cada partido tem e os restantes com base nos resultados das eleições autárquicas, regionais e nacionais, ordenados pelo método de hondt, para o conjunto de todas as freguesias;
7. As vagas ocorridas em qualquer dos órgãos autárquicos serão preenchidas pelos cidadãos imediatamente a seguir na lista do partido pelo qual havia sido proposto, nos termos da lei;
8. As partes chegam também a acordo que, naquelas Assembleias de Freguesia em que a Coligação seja a mais votada, deverá ser, salvo deliberação unanime de todos os partidos, cumprido com o seguinte:
 - a) Os membros dos executivos das Juntas de Freguesia serão escolhidos com base nos resultados das eleições autárquicas, regionais e nacionais através método de hondt aplicado aos resultados globais para que os partidos que compõem a coligação façam parte dos executivos;

V – Cumprimento da Lei da Paridade

Os Partidos comprometem-se ao cumprimento da Lei da Paridade na elaboração de todas as listas a apresentar.

“Mudança – PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN”

VI – Designação dos Mandatários da Candidatura

Os Partidos acordam que a designação do Mandatário de Lista e do Mandatário Financeiro da coligação será da responsabilidade dos partidos que integram a coligação;

VII – Responsabilidade Financeira

1. O financiamento da campanha eleitoral será garantido por meios financeiros próprios assegurados pela respetiva coligação, de acordo com o critério de repartição e no escrupuloso cumprimento da legislação em vigor;
2. Os partidos contribuirão para o financiamento de campanhas da coligação, mediante aprovação prévia de orçamentos e no estrito cumprimento da repartição acordada;
3. Os partidos convencionam que o critério de repartição será, para todos os fins, nomeadamente para efeitos financiamento da campanha, repartição de votos entre eles e de repartição da subvenção pública que lhes caberão nos termos da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, o seguinte: a percentagem de elementos nas listas de candidatos efetivos à Assembleia Municipal;
4. Os partidos comprometem-se com o escrupuloso cumprimento da legislação do financiamento das campanhas eleitorais;

VIII – Equipa de Coordenação Executiva

“Mudança – PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN”

1. A equipa de coordenação executiva é constituída por um elemento de cada partido e presidida pelo elemento indicado pelo PS, que assume o papel de Diretor de Campanha;
2. A coordenação executiva tem a responsabilidade de prestar apoio à coligação nos aspectos que têm a ver com a logística e campanha;

IX – Campanha Eleitoral

1. A campanha é coordenada pelos candidatos à Câmara Municipal em articulação com a equipa de Coordenação Executiva, sendo o Diretor de Campanha o presidente desta;
2. A equipa de candidatos à Câmara Municipal elaborará uma estratégia de campanha que recolha o apoio de todos os partidos;

X – Disposições Finais

A resolução de situações não previstas, que resultem da aplicação do presente acordo e as dúvidas interpretativas, serão resolvidas mediante decisão conjunta dos Presidentes/Coordenadores dos partidos que integram a presente coligação.

Partido Socialista

Victor Freitas

Bloco de Esquerda

Roberto Almada

“Mudança – PS, BE, PND, MPT, PTP e PAN”

Partido da Nova Democracia

Baltazar Aguiar

Movimento Partido da Terra

João Isidoro

Partido Trabalhista Português

José Coelho

Partido pelos Animais e pela Natureza

Rui Almeida